



Governo do Distrito Federal

Controladoria-Geral do Distrito Federal

Controladoria-Geral do Distrito Federal

Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção

Ata - CGDF/CAFDCC

**Ata 05/2023 - Reunião Ordinária FDCC
Fundo Distrital de Combate à Corrupção**

Data	18/05/23, quinta-feira	Horário Início	14:00
Local	Presencial - EGOV	Horário Fim	18:00

Pauta

1. Oficina para elaboração do Edital Chamamento Público Projetos da Sociedade Civil

Participantes:

CGDF - Guilherme Modesto Mello (presidente); Leonardo Ribeiro (suplente); Sandro Gasperin (sec. executivo); Rodrigo Sabbag (apoio sec. executiva); João Neirelli (apoio sec. Executiva) e Débora Gonçalves (assessora)
MPDFT - Sérgio Bruno- titular
PCDF - Marcos Paulo - titular
PGDF - Hugo Fidelis Batista - titular
Entidade Civil indicado pelo Governador
Entidade Civil - CLDF - ainda não indicado novo representante pela CLDF
Professoras Grazielle Lopes Reis e Laiza Spagna

Temas Abordados

	Tópico (O que)	Responsável (Quem)	Prazo (Quando)
Deliberação	1. Oficina para elaboração do Edital Chamamento Público - MROSC Primeiro dia de oficina com nivelamento de conceitos MROSC pelas professoras Grazielle e Laiza para todos presentes. Nessa oficina foi finalizado o objeto do primeiro edital de chamamento a ser publicado e deliberado as datas das próximas oficinas - 25/05; 06/06 e 22/06.	Grazielle e Laiza	18/05
Deliberação	Para a próxima oficina, os participantes ficaram de trazer sugestões para os eixos temáticos, papéis, possíveis recomendações do MPDFT, PGDF, CGDF e TCDF na temática MROSC.	Conselho Participantes	25/05

Redação da Ata

Órgão	Nome	Telefone	E-mail
CGDF	Guilherme Modesto Mello		



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MODESTO MELLO - Matr.0187360-1, Presidente do Conselho**, em 31/07/2023, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SANTOS RIBEIRO - Matr.0271997-5, Membro do Conselho suplente**, em 31/07/2023, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção**, em 04/08/2023, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO SALMEN CHAGAS DA COSTA - Matr.0238436-1, Delegado de Polícia**, em 04/08/2023, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA - Matr.0125606-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 07/08/2023, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO FIDELIS BATISTA - Matr.0231627-7, Membro do Conselho**, em 07/08/2023, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=116683314)
verificador= **116683314** código CRC= **79DFFA37**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.cg.df.gov.br